

## AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

## **RETIFICAÇÃO**

Nos campos referentes à Assessoria de Apoio às Reuniões de Diretoria Colegiada e Demais Assuntos - ASSERDC e à Gerência de Contencioso - GECON, presentes no Anexo da Resolução Normativa - RN nº 374, de 16 de abril de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no DOU nº 73, de sexta-feira, 17 de abril de 2015, Seção 1, página 33, leia-se:

"PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À ANS - PROGE			
2 Assessoria de Apoio às Reuniões de Diretoria Colegiada e Demais Assuntos - ASSERDC	1	Assessor	CCT-III
3 Gerência de Contencioso - GECON	1	Gerente	CGE III

MARTHA REGINA DE OLIVEIRA

Diretora-Presidente

Substituta